



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 14, de 13 de Março de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de que sejam providenciados um martelete e uma lixadeira a serem utilizados pelos servidores que trabalham no serviço de água e esgoto do município.

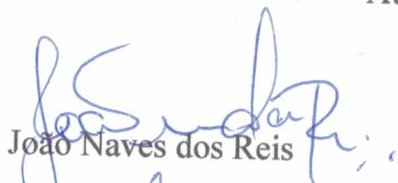
Justificativa:

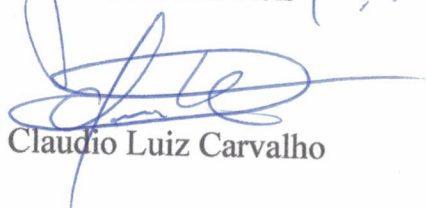
A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que os servidores que trabalham neste importante setor da administração encontram muitas dificuldades pela ausência destes instrumentos que facilitem o pesado serviço que desenvolvem. O martelete é uma ferramenta utilizada para perfurar e quebrar materiais resistentes como concreto e asfalto. O uso do martelete diminui riscos estruturais pois não há um impacto tão agressivo facilitando muito o trabalho destes profissionais. A lixadeira é igualmente importante pois é mais elaborada que as tradicionais lixas, exige menos esforço no seu manuseio. Esses profissionais desenvolvem atividades de campo como coleta de água, tratamento de esgoto, manutenções em redes diversas e que exigem muito esforço e esses instrumentos muito ajudaria esses profissionais.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de Março de 2025.

Autoria dos Vereadores


João Naves dos Reis


Claudio Luiz Carvalho


Leonardo Sudre Santos Silva


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

ENCAMINHE-SE
EM 18/03/2025
PESQUISA
PRESIDENTE